



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3447/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

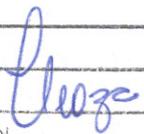
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Marizete Marini**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 8.634.319-3 SSP/PR e CPF nº 052.638.359-30 e da matrícula nº 23827-9/1 referente aos períodos aquisitivos de 13/08/2007 a 02/10/2012, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Dezembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 273
Edição 1657

Ass. Responsável